



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 43 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 70 DA LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1869 de 26 de Setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2107	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	33504300	678	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção Unidade Médicas e Postos Saúde	31901100	632	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Setembro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/10/2012
José Aparecido Fávaro
PRESIDENTE

26/SET/2012 11:20 000317 CAMARA MUN MINAS NOVAS